

Ofício nº 1.546/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 05 de dezembro de 2023.

A:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 4º Termo de Aditivo de Prazo – Termo de Contrato nº 021/2021/CPL – Dispensa nº 07/2021.

Senhora Presidente,

Considerando o 3º Termo Ditivo do Contrato nº. 021/2021/CPL/PMV, datado de 23 de maio de 2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2021, que tem como objeto a Locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, na Cidade de Viseu/PA, que tem como prazo 06 (seis) meses, com vigência de 15/06/2023 a 15/12/2023;

Considerando o Ofício nº. 1526/2023-GS/SEMED/PMV, de 01 de dezembro de 2023, por meio do qual esta Secretaria Municipal de Educação de Viseu solicita manifestação do proprietário do imóvel onde está funcionando a escola;

Considerando o Ofício nº. 001/2023, de 04 de dezembro de 2023, onde o proprietário do imóvel em questão, Sr. Raimundo Nonato Juracir Magalhães se manifesta favorável pela continuidade do Contrato nº 021/2021, Dispensa nº. 007/2021;

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar o 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 021/2021/CPL, referente a Dispensa nº 007/2021, de um lado a Locatária, a Secretaria Municipal de Educação de Viseu, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, inscrita no CNPJ nº 30.879.826/0001-33, neste ato representada pela senhora Secretária Municipal de Educação, a Senhora ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, estado civil casada, portadora da cédula de identidade nº 3002103 SSP/PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 674.918.472-34 e de outro lado o Locador, o Sr. Raimundo Nonato Juracir Magalhães, portador do RG nº 7467981 PC/PA e CPF nº. 020.136.902-82, cujo presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de 01(um) imóvel o qual se destina ao

funcionamento de 01 (um) imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, na Cidade de Viseu/PA.

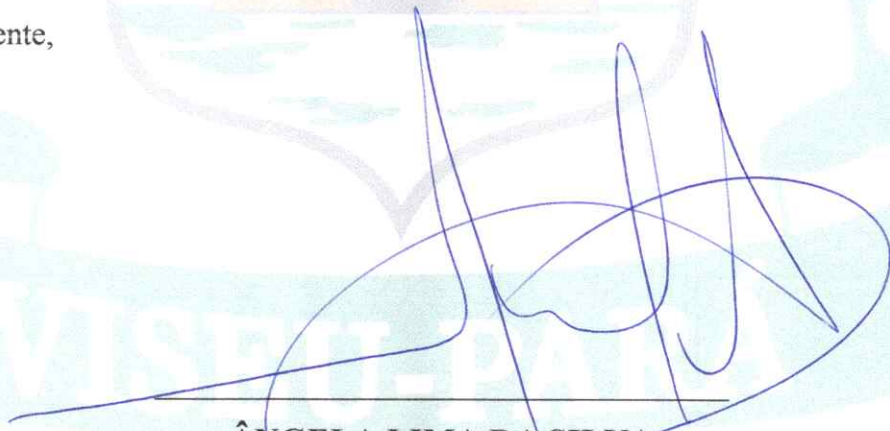
O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria de Educação, para fins de continuidade para funcionamento da referida escola.

Considerando que o Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e/ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023

Ofício nº 1526/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 01 de dezembro de 2023.

Ao:

PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA

Vossa Senhoria

RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES

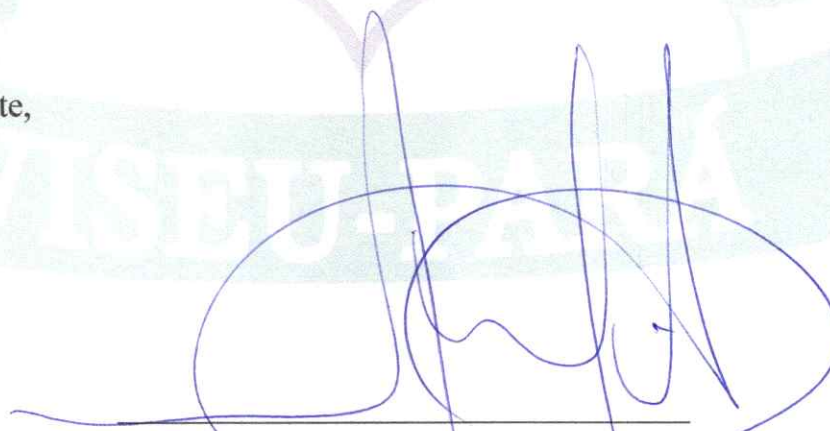
Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o 3º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato nº. 021/2021/CPL/PMV, datado de 23 de maio de 2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, na Cidade de Viseu/PA;

Informamos que a vigência do contrato acima citado, expirará em 15 de dezembro de 2023, neste sentido, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao vosso interesse em aditarmos o instrumento contratual, focando na continuidade das atividades escolares no exercício de 2024.

Atenciosamente,



ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023

Ciente em 01/12/23 Raimundo

OFÍCIO Nº 001/2023

Viseu-PA, em 04 de dezembro de 2023.



A:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilma. Senhora

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária de Educação

SEMED
DETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 04/12/2023
ÀS 11h23
RESP: Jucimar

Prezada Secretária

Em resposta ao Ofício nº 1526/2023 – GS/SEMED/PMV, de 01 de dezembro de 2023, venho respeitosamente, informar a V. S^a. sobre o nosso interesse em darmos continuidade ao Aditivo do Contrato nº. 021/2021, que tem como objeto: locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, nesta Cidade de Viseu, com intuito de continuar as atividades escolares no exercício de 2024.

Certo de estar cumprindo com as formalidades legais, subscrevo-me.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES

CPF: 020.136.902-82

Proprietário